



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 134 /06

Processo Administrativo nº 02/13/0307

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Modalidade: Concorrência n.º 08/04

Termo de Contrato nº 306/04

Objeto: Execução das obras de drenagem e pavimentação asfáltica nas ruas do itinerário do ônibus do Jardim Conceição e Imperial Parque em Souzas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de contratual, conforme as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente termo, o aditamento de 7,40% (sete inteiros e quarenta centésimos por cento), do valor inicialmente contratado.

## SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$310.559,04 (trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

## TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 2000.06.15.451.3008.1199.01.449051.00.100-000, conforme indicado às fls 2234 do processo em epígrafe.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 15.527,95 (quinze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de novembro de 2006.

  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infra-estrutura

  
**JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Representante Legal: José Edson Seste

R. G. n.º 7.964.652-9

C.P.F. n.º 821.840.388-49